

ÍNDICE

BAHIA	4
APORA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELZA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	4
ITABERABA / BA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAIME OLIVEIRA BASTOS FILHO, VALDELURDES MACEDO BASTOS	4
ITAPETINGA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETINGA - 1º OFÍCIO	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA, ISA NÚBIA RAMOS DA SILVA, REGISTRO DO 1 OFÍCIO DE IMOVEIS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ISA NÚBIA RAMOS DA SILVA, JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA, REGISTRO DO 1 OFÍCIO DE IMOVEIS	6
MARAGOGIPE / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PHFS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	6
SALVADOR / BA	7
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIAGO DA SILVA CHAGAS	7
RIO DE JANEIRO	7
ITABORAI / RJ	7
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAX SIQUEIRA BUCEDI	7
MARICA / RJ	8
2º OFÍCIO DE MARICÁ	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARLEI PONTES DOS SANTOS	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIOGO MOORE COELHO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROMULO DE MELO BASTOS	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CLAUDIO DE SOUZA DAMASCENO	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO COUTINHO NETO, LUCINDA DA FONSECA COUTINHO	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAFAEL CARARI DA SILVA, THAYNA HENRIQUES CARARI	11
NITEROI / RJ	11
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOEL MARTINS DO NASCIMENTO	12
VOLTA REDONDA / RJ	12
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAIRO CARLOS NEIVA LEONES	12

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ELAINE HIROMI NAKAMURA**

.....	13
SANTA CATARINA	13
CACADOR / SC	13
OFÍCIO DE CAÇADOR	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARPI ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	13
.....	13
CRICIUMA / SC	14
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): THERA EMPREENDIMENTOS	14
IMOBILIARIOS LTDA	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): THERA EMPREENDIMENTOS	14
IMOBILIARIOS LTDA	14
FRAIBURGO / SC	15
OFÍCIO DE FRAIBURGO	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	15
SILVIO BETTU	15
GASPAR / SC	15
OFÍCIO DE GASPAR	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SOUZA FILHO EMPREENDIMENTOS LTDA, COELHO	16
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	16
JOACABA / SC	16
1º OFÍCIO JOAÇABA	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARNALDO PITOL	16
JOINVILLE / SC	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO	16
DE IMOVEIS DE JOINVILLE	16
LAGUNA / SC	17
OFÍCIO DE LAGUNA	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CESAR JOSÉ ESTEVAM MEDEIROS	17
PRESIDENTE GETULIO / SC	17
OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EUCLIDES PAVANELLO, MARIA SALETE PAVANELLO	17
.....	17
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	18
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HARGER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	18
TIJUCAS / SC	19
OFÍCIO DE TIJUCAS	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MÁRCIO INDALÉCIO POLIDÓRIO	19
TROMBUDO CENTRAL / SC	20
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DAGALI ROSANI KOPSCH	20
SÃO PAULO	20
ASSIS / SP	20
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BIO X COSMETICOS	21
COMERCIAL LTDA	21

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	21
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSELI RODRIGUES DE BRITO	21

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELZA ALVES DOS SANTOS DA SILVA**

EDITAL 003/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que ELZA ALVES DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 04.301.090-32 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 546.716.715-49, residente e domiciliada na Rua Gerônimo Xavier, nº 22, Centro, Aporá, Bahia, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá-BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel urbano, localizado à Rua Gerônimo Xavier, nº 22, Centro, Aporá, Bahia, medindo uma área total de 138,2m², instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Expedida certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis desta Serventia, comprovou-se não haver nenhum registro. Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito da requerente. A mesma também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 19 de janeiro de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá-BA

COMARCA - ITABERABA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAIME OLIVEIRA BASTOS FILHO, VALDELURDES MACEDO BASTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), protocolo nº 3.349, com os seguintes dados: 1- Requerentes: HILARIANA SANTANA DA SILVA FERREIRA, brasileira, casada, professora, inscrita no RG nº 04.141.093-71 SSP/BA e CPF 687.582.355-15, residente e domiciliada na Rua Deputado Henrique Brito, nº 440, bairro São João, Itaberaba-Ba; casada com JURANDI RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG nº 01.466.720-70 SSP/BA e CPF 096.978.375-20. 2- Identificação do imóvel: "Um imóvel urbano situado na 2ª Travessa Carlos Prestes, s/nº, Açude Novo, localizado neste Município e Comarca de Itaberaba-BA, com área de 4.622,02 m² (quatro mil, seiscentos e vinte e dois metros quadrados e zero dois centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE com a 2ª Travessa Luiz Carlos Prestes, na extensão de 89,04m (oitenta e nove metro e zero quatro centímetros); FUNDO área dos Sr. Rocha e área do Sr. Jaime Bastos, na extensão de 83,33m (oitenta e três metros e trinta e três centímetros); LATERAL DIREITA com a Rua Q do Loteamento Morada dos Sonhos, na extensão de 55,60 (cinquenta e cinco metros e sessenta centímetros); LATERAL ESQUERDA com os imóveis 86, 96, 130 e 126, na Rua Travessa Luiz Carlos Prestes, na extensão de 55,60 (cinquenta e cinco metros e sessenta centímetros). COORDENADAS: E1-X= 358555.5511; Y= 8612521.5990;

E2-X= 358615.7288; Y= 8612455.9809; E3-X= 358580.8278; Y= 8612412.7060; E4-X= 358566.0778; Y= 8612429.8928; E5-X 358539.5079 Y= 8612460.9647; EX6= 358525.4216 Y= 8612474.8715. 3- Titular de direito real e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: MANOEL BASTOS, brasileiro, maior, lavrador, não consta o CPF. 4- Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. 5- Tempo de posse alegado pelo (s) requerente (s): 17 ANOS; 6- Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, como confrontantes, os Senhores: 1) Valdelurdes Macedo Bastos, inscrita no CPF: 707.454.045-53, na qualidade de esposa do de cujus "Jaime Oliveira Bastos" e 2) Jaime Oliveira Bastos Filho, inscrito no CPF: 606.733.115-20, na qualidade de filho do de cujus "Jaime Oliveira Bastos", ambos residentes e domiciliados em local incerto e não sabido, conforme petição juntada, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso 20 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), situado na Rua Alfredo Haine, nº 253, Edifício Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba (BA). Taís Silveira Borges Araújo, Oficiala Registradora.

COMARCA - ITAPETINGA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETINGA - 1º OFICIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA, ISA NÚBIA RAMOS DA SILVA, REGISTRO DO 1 OFICIO DE IMOVEIS

MARIANA LOPES BLANCO MENDES, Oficiala Designada do 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Itapetinga/BA, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Santos Dumont, 89, Centro, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000, Tel.: (77) 3261-3866, E-mail: rilitapetinga@gmail.com, atendendo ao Requerimento de Junio Amorim do Vale (CPF 877.241.895-87), Protocolo nº 70653, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei 6.015/1973, o senhor JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA, brasileiro, maior, comerciante, portador da CI/RG nº 01634488-09-SSP/BA e CPF nº 260.754.075-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Isa Núbia Ramos da Silva, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 02542610-94-SP/BA e CPF nº 383.179.665-34, residente e domiciliado na Rua Regis Pacheco, nº 44, Iguai/BA, (doc. que constam do registro da matrícula), proprietários do imóvel confrontante (matrícula 12.327, Livro 2-BC Registro Geral, fls. 04 / matrícula 12.990, Livro 2-RG Ficha, nº 43 -- Avenida Izai Santos Amorim, S/N, Lotes "B" e "BC", quadra 03 -- Hoje em funcionamento um Posto de Combustíveis), confrontando pelos fundos com o imóvel objeto da retificação de área, localizado na Rua Flávio Scaldaferrri (antiga Rua R) a 66,63m metros de distância da esquina com a Avenida Rivadávia Ferraz, compreendendo o Lote 5-A, da Quadra 03, Bairro e Loteamento Quintas do Morumbi, nesta cidade de Itapetinga-Bahia e está inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.02.161.0423.001 - atualmente aprovado pela Prefeitura com 1.012,38 m², objeto da matrícula nº 10.504, Livro 2-AQ Registro Geral, fls. 05, deste Registro Imobiliário, para que, querendo, se dirija a esta Serventia, onde poderá tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo 70653, que tem por objetivo averbar a retificação de área para a inserção das medidas e confrontações do imóvel acima referido, no prazo legal de 15 dias. Cabe informar que nos termos da Lei de Registros Públicos, acima citada, surgem para os notificados as seguintes opções: 1) Impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir expressamente assinando a planta anexa ao processo; ou, 3) Deixar transcorrer o prazo, sem impugnação ou aceite, que implica na aceitação tácita das modificações requeridas, possibilitando a modificação registral. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da

LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itapetinga - Bahia, 14 de janeiro de 2021. Bel^a. Mariana Lopes Blanco Mendes, Oficiala de Registro Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ISA NÚBIA RAMOS DA SILVA, JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA, REGISTRO DO 1 OFÍCIO DE IMOVEIS**

MARIANA LOPES BLANCO MENDES, Oficiala Designada do 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Itapetinga/BA, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Santos Dumont, 89, Centro, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000, Tel.: (77) 3261-3866, E-mail: rilitapetinga@gmail.com, atendendo ao Requerimento de Junio Amorim do Vale (CPF 877.241.895-87), Protocolo nº 70653, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei 6.015/1973, a senhora ISA NÚBIA RAMOS DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 02542610-94-SP/BA e CPF nº 383.179.665-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com José Carlos Dias da Silva, brasileiro, maior, comerciante, portador da CI/RG nº 01634488-09-SSP/BA e CPF nº 260.754.075-53, residente e domiciliado na Rua Regis Pacheco, nº 44, Iguai/BA, (doc. que constam do registro da matrícula), proprietários do imóvel confrontante (matrícula 12.327, Livro 2-BC Registro Geral, fls. 04 / matrícula 12.990, Livro 2-RG Ficha, nº 43 -- Avenida Izai Santos Amorim, S/N, Lotes "B" e "BC", quadra 03 -- Hoje em funcionamento um Posto de Combustíveis), confrontando pelos fundos com o imóvel objeto da retificação de área, localizado na Rua Flávio Scaldaferrri (antiga Rua R) a 66,63m metros de distância da esquina com a Avenida Rivadávia Ferraz, compreendendo o Lote 5-A, da Quadra 03, Bairro e Loteamento Quintas do Morumbi, nesta cidade de Itapetinga-Bahia e está inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.02.161.0423.001 - atualmente aprovado pela Prefeitura com 1.012,38 m², objeto da matrícula nº 10.504, Livro 2-AQ Registro Geral, fls. 05, deste Registro Imobiliário, para que, querendo, se dirija a esta Serventia, onde poderá tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo 70653, que tem por objetivo averbar a retificação de área para a inserção das medidas e confrontações do imóvel acima referido, no prazo legal de 15 dias. Cabe informar que nos termos da Lei de Registros Públicos, acima citada, surgem para os notificados as seguintes opções: 1) Impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir expressamente assinando a planta anexa ao processo; ou, 3) Deixar transcorrer o prazo, sem impugnação ou aceite, que implica na aceitação tácita das modificações requeridas, possibilitando a modificação registral. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itapetinga - Bahia, 14 de janeiro de 2021. Bel^a. Mariana Lopes Blanco Mendes, Oficiala de Registro Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PHFS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

RAFAEL RAMOS RUSSO, Oficial do Registro de Imóveis de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979, que PHFS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.676.114/0001-02, representada por seu sócio administrador, PEDRO HENRICK FERREIRA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1139169815, inscrito no C.P.F. sob o nº 018.949.325-95, natural de Nanuque/MG, residente na ROD BR 420, S/N, KM 02, Maragogipe,

Bahia, requereu o registro do loteamento denominado "MARAGOVILLE", situado no Município de Maragogipe, às margens da Rodovia BR 420, na altura do Km 930, com matrícula neste Ofício de Registro de Imóveis sob o n.º 2.855, dotado da área total de 90.661,98 m², sendo composto por 241 lotes residenciais e 17 lotes comerciais, cujo detalhamento encontra-se na documentação depositada nesta Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, CEP 44420-000, Maragogipe, Bahia. O projeto de loteamento foi aprovado pela Prefeitura, nos autos do Processo Administrativo 406/2020. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, perante este Cartório, no período de 8h às 12h e de 13h às 15h, nos dias úteis, ficando os eventuais interessados advertidos de que, caso não apresentem impugnação no referido prazo, proceder-se-á o registro pretendido. A localização do loteamento está indicada no anexo, conforme prescreve o art. 19, caput, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro 1979. Maragogipe, 21 de janeiro de 2021. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial de Registro de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TIAGO DA SILVA CHAGAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. TIAGO DA SILVA CHAGAS - CPF Nº 972.294.075-91, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos (conforme certificação do 1º Registro de Títulos e Documentos, registros nºs 198930 e 198931), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ sob o nº 52.568.821/0001-22, referente a Sala de número 109 da porta e inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob nº 483.984-6, integrante do CENTRO EMPRESARIAL PREVINOR, localizada no 1º pavimento, Bloco B, na Avenida Tancredo Neves, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Salvador/BA, Matrícula 93.237. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 31/10/2020 como sendo no importe de R\$ 19.504,52, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 22 de dezembro de 2020.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ITABORAI/RJ
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAX SIQUEIRA BUCEDI**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº106541, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAX SIQUEIRA BUCEDI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02648969713,

residente e domiciliado(a) na R T COND MONTE SANTO CS 2 LT 475 JD IMPERIAL ITABORAI RJ 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaborai RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552863448-2, firmada em 29/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na matrícula nº 32.210, a qual diz respeito ao imóvel situado na R T COND MONTE SANTO CS 2 LT 475 JD IMPERIAL ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/03/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ, 03/03/2020. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARLEI PONTES DOS SANTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/03/2020 sob o nº. 279526, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Arlei Pontes dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, vendedor, nascido em 11/04/1977, filho de Jacy Francisco dos Santos e Mizarli Pontes dos Santos, portador da CNH nº. 01525041500 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/05/2015 e CPF nº. 052.541.197-64; endereço eletrônico: vsrcabral@gmail.com , Telefone(s) 97000-8028, residente e domiciliado na Rua Jornalista Roberto Marinho, nº. 237, Colubandê, São Gonçalo/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote 01 (um), da Quadra nº. 495 (quatrocentos e noventa e cinco), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, com as seguintes características: área de 438,05m², com 10,33m em linha reta de frente para a Rua 131 e mais 03,00m em curva na confluência da Rua 131 com Rua 113; 13,33m nos fundos confinando com o Lote 18; 33,00m pelo lado direito com o Lote 02; e 30,00m pelo lado esquerdo com a Rua 113; de propriedade de: Manoel Queiroz, português, casado, comer; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A "Covibra", conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, no Lº. 108, fls. 35 em 08/11/1967, devidamente registrado no Lº. 3-0, fls. 159v/161, nº. 20.846 em 23/04/1968 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DIOGO MOORE COELHO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este

edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/03/2020 sob o nº. 279760, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Diogo Moore Coelho, brasileiro, empresário, nascido em 22/06/1988, filho de Gilmar Sampaio Coelho e Juciara Mauricio Moore Coelho, endereço eletrônico: Moore.diogo@gmail.com, Telefone: 97108-1359, casado em 07/07/2012, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei com Diene Castro Moreira Coelho, brasileira, do lar, nascida em 19/12/1987, filha de Adermilson Ventura Moreira e Edemia Vieira de Castro Moreira, endereço eletrônico: dienecastromo@gmail.com, Telefone 99688-6075; ele: portador da CNH nº. 04166652383 expedida pelo DETRAN/RJ em 25/04/2017 e CPF nº. 123.361.167-40; ela: portadora da identidade nº. 20.719.934-0 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 03/08/2012 e CPF nº. 058.665.227-14; ambos residentes e domiciliados na Rua 60, Lote nº. 14, Quadra nº. 274 do Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 14 (quatorze), da Quadra nº. 274 (duzentos e setenta e quatro), do Loteamento "Jardim Atlântico", 3º distrito deste município, com as seguintes características: área de 480,00m²; com 12,00m de frente para a Rua 60; 12,00m nos fundos com o Lote nº. 39; 40,00m pelo lado direito com o Lote nº. 15; e 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 13; de propriedade de: Waldyr Pereira Martins, brasileiro, desquitado, comerciante, residente a Rua Barata Ribeiro, 125, Ap. 910 - G.B.; havido por compra feita a Cia. Vidreira do Brasil S/A, "Covibra", conforme escritura pública de compra e venda do 2º Ofício desta Comarca, no L.º. 71, fls. 160 e verso em 21/01/196, cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º. 3-P, fls. 216v/217, nº. 22.435 em 30/04/1969 no Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROMULO DE MELO BASTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30/11/2020 sob o nº. 286578, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Romulo de Melo Bastos, brasileiro, despachante documentalista, solteiro, que declara não viver em união estável, filho de Antonio Alves Bastos e Ivete de Melo Bastos, nascido em 03/09/1980, portador da CNH nº 01505001046 expedida pelo DETRAN/RJ em 03/02/2016 e CPF nº 083.560.667-86, endereço eletrônico: romulinhoiraja@hotmail.com, Telefone(s): (21) 98828-2845, residente e domiciliado na Rua 127, Lote 21, Quadra 535, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 21 (vinte e um), da Quadra nº. 535 (quinhentos e trinta e cinco), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com área de 480,00m², medindo, 12,00m de frente para a Rua 127, igual largura na linha dos fundos para o Lote nº. 28; 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, pelo lado direito com os Lotes nºs. 22, 23 e 24; e pelo lado esquerdo com o Lote nº. 20; com uma Casa Residencial de área total construída de 234,51m²; tendo como proprietário do Lote: Aldo do Nascimento, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, com Dilma Tavares Nascimento, advogado, portador da identidade nº. 15033 OAB, inscrito no CPF nº. 156.836.307-97, residente a Rua Mozart, 211 fds. Jardim América; havido por Escritura de Compra e Venda datada de 13/06/1985, lavrada nas Notas do 17º Ofício do Rio de Janeiro, Livro 4.853, fls. 101; devidamente registrada sob o R-4 da matrícula nº. 35.651 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o código nº. 104773. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação

escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ CLAUDIO DE SOUZA DAMASCENO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/11/2020 sob o nº. 286339, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Luiz Claudio de Souza Damasceno, brasileiro, autônomo, solteiro, que declara não viver em união estável, nascido em 08/10/1961, filho de Antonio de Souza Damasceno e Maria da Silva Damasceno, portador da carteira de identidade nº. 05803074-3 expedida pelo IFP/RJ em 15/08/1980 e CPF nº. 708.470.377-20, não possui endereço eletrônico, Telefone: +55 21 2637-3969, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Alves, nº. 513, Flamengo, neste município -- CEP.: 24.903-795, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 28 (vinte e oito), da Quadra n.º 06 (seis), do Plano de Loteamento "Bairro Nova Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: medindo 12,00m de frente para Rua "H", a mesma largura na linha dos fundos, confinando com o Lote nº 7; por 35,00ms de extensão de frente a fundos, por ambos os lados; sendo pelo lado direito com o Lote nº 27, e pelo lado esquerdo com o Lote nº 29; com área total construída de 69,30m²; de propriedade de: Orlando Raphael Chianelli, argentino, casado, do comércio, e Joaquim Fróes de Jesus, brasileiro, do comércio, casado, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Espólio de Laurindo Nolasco, conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Lº 117, fls. 110v/116, em data de 26 de dezembro de 1969, devidamente registrada no L.º 3-R, fls. 141v/144, sob n.º de ordem 24.733, em 12/04/1971 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 2868. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO COUTINHO NETO, LUCINDA DA FONSECA COUTINHO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/11/2020 sob o nº. 286336, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Antonio Coutinho Neto, brasileiro, aposentado, nascido em 26/07/1948, filho de José Coutinho e Alcídia de Moura Coutinho, endereço eletrônico: zanutocoutinho@gmail.com, Telefone: 99234-8920, casado em 22/07/1972 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei 6515/77, com Lucinda da Fonseca Coutinho, brasileira, do lar, nascida em 03/01/1952, filha de Jose Ribeiro da Fonseca e Dea Mendes da Fonseca, Telefone 2638-1256; ele: portador da carteira de identidade nº. 2191469 expedida pelo IPF/RJ em 04.05.1979 e CPF nº. 160.118.057-87; ela: portadora da identidade nº. 05306696-5 expedida pelo IFP/RJ em 04/05/1979 e CPF nº. 640.604.897-00; ambos residentes e domiciliados na Rua 26, Lote nº. 5, Quadra nº. 79 do Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, Cep: 24936-580, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.

216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 5, da Quadra nº 83, do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 592,00m²; medindo 32,00m de frente para a Rua nº 26; com 37,00m pelo direito; 48,00m nos fundos e lado esquerdo; confrontando à direita com o Lote nº 6, a esquerda e aos fundos com os terrenos da Companhia Exploradora de Minérios; com área total construída de 190,05m²; de propriedade de: Guiomar Baptista Peixoto, brasileira, casada, doméstica, residente à rua Rua Vigário Morato, 158, 58, Pedregulho, D. F; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S.A., conforme escritura de compra e venda de 04/01/1957, lavrada em notas do Tabelião do 5º Ofício de Niterói; devidamente registrada no L.º 3-D, às folhas 219v/220, sob nº 4.642, em 21/01/1957 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 89968. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAFAEL CARARI DA SILVA, THAYNA HENRIQUES CARARI**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./...Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/11/2020 sob o nº. 286338, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual, Rafael Carari da Silva, brasileiro, nascido em 22.03.1983, filho de Celso Pereira da Silva e Lilian Davidi Carari da Silva, autônomo, e sua mulher Thayna Henriques Carari, brasileira, nascida em 10/08/1995, filha de Mauro Cesar Marins de Almeida e Simone Delgado Henriques, estudante; ele: portador da carteira de identidade nº. 020710804-4 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ e CNH nº. 02818404980 em 21.07.2015 e CPF nº. 103.343.567-84, endereço eletrônico: rafaelcarari@gmail.com - Telefone(s): 21 99808-8473; ela: portadora da identidade nº. 280652132 expedida pelo DETRAN/RJ e CNH nº. 07033960880 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/04/2019 e CPF nº. 151.960.397-59, endereço eletrônico: henriquesthayna@bol.com.br - Telefone(s): 21 99617-2996; ambos residentes e domiciliados na Rua dos Abacateiros, Lote nº. 25, Quadra nº. 03, Loteamento "Vale da Esperança", Inoã -- CEP.: 24.943-780, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 25 (vinte e cinco), da Quadra n.º 3 (três), do Loteamento "Vale da Esperança", situado no 3º distrito deste Município, com área de 701,68m²; medindo 14,00m de frente para a Rua dos Abacateiros; 14,17m de fundos para o Lote nº 20; 51,22m de extensão pelo lado direito com o Lote nº 26; e 49,02m de extensão pelo lado esquerdo com o Lote nº 24; com uma Casa Residencial de área total construída de 91,76m²; de propriedade de: Sueko Ito, japonesa, viúva, do lar, portadora da identidade nº. W-697403-2 SE/DPMF e CPF nº. 059.509.138-50, residente neste Município; havido por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 03/04/1996, lavrada nestas Notas no Livro 322, fls. 036, devidamente registrada sob o R-3 da Matrícula nº. 47.693 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 58024. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

COMARCA - NITEROI/RJ

14º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOEL MARTINS DO NASCIMENTO**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº83563, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOEL MARTINS DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10339104732, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR ROSALINO DE MACED, nº 961, , SANTA BARBARA, NITEROI/RJ CEP 24141540EST PROFESSOR BRANT HORA, nº 61, CS 8, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23020180 R FILISMINO DE MOURA S/N - RUA C L7 17 QD D CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23017345, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440521648-6, firmada em 07/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R08 , na matrícula nº 8.142 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR ROSALINO DE MACEDO 961 SANTA BARBARA NITEROI RJ 24141540. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ, 24/09/2019. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAIRO CARLOS NEIVA LEONES**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda -- RJ, atendendo ao requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A -- CNPJ 90.400.888/0001-42, prenotado sob o nº 57833, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, intima JAIRO CARLOS NEIVA LEONES, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.973.957-80, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 00142068750-DETRAN/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua 1º de Maio, nº 95, bairro Aterrado -- Volta Redonda (RJ), CEP: 27.213.290, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073045230000136 de 01.07.2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula nº 15017 sob o nº R-1, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dom Antonio Cabral, bairro São Luiz, Casa Residencial nº 220 -- Condomínio B. Segundo requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda -- RJ. 15/01/2021. Leonam Costa de Souza -- Oficial do Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELAINE HIROMI NAKAMURA

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda -- RJ, atendendo ao requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A -- CNPJ 90.400.888/0001-42, prenotado sob o nº 57833, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, intima ELAINE HIROMI NAKAMURA, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.576.447-06, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora do RG nº 110857422-IFP, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua 1º de Maio, nº 95, bairro Aterrado -- Volta Redonda (RJ), CEP: 27.213.290, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073045230000136 de 01.07.2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula nº 15017 sob o nº R-1, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dom Antonio Cabral, bairro São Luiz, Casa Residencial nº 220 -- Condomínio B. Segundo requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda -- RJ. 15/01/2021. Leonam Costa de Souza -- Oficial do Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - CACADOR/SC
OFÍCIO DE CAÇADOR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARPI ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO PARA FINS URBANOS (Lei Federal de nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979) O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que MARPI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.054.353/0001-00, com sede na Rua Brasília, nº 190, Bairro Berger, nesta cidade de Caçador/SC, representada por Jose Carlos Tombini, brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/03/1960, portador da Carteira de Identidade RG nº 493.584/SC e inscrito no CPF sob nº 347.744.759-04, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 267, Centro, nesta Cidade de Caçador/SC, depositou nesta Serventia Registral Imobiliária sob o nº 118.396 do Livro 1 de Protocolo os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, indispensáveis ao registro do DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO, localizado na Cidade de Caçador/SC, às Ruas Terezina e Lages, possuindo uma área total de 8.230,64m² (oito mil, duzentos e trinta metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 8915 do Livro 2 desta Serventia Registral Imobiliária. O desmembramento foi dividido em 9 glebas. Referido empreendimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Caçador/SC, através dos Decretos nºs 8.815/2020, de 8 de julho de 2020 e 8.950, de 24 de setembro de 2020, bem como pelas demais repartições competentes. Foi apresentada e encontra-se depositada nesta Serventia a DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE nº 526472/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, assinada digitalmente em 06/08/2020, por Cléssio Leonel Hossa, com validade até 06/08/2021. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado com pequeno desenho de localização

da área no endereço eletrônico www.registrodeimoveis.org.br, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da retrocitada Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 21 de janeiro de 2021. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente. RENATO MARTINS SILVA OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
THERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA (Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que THERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.033.613/0001-03, situada à Rua Martinho Lutero, nº 207, sala 202, bairro Pinheirinho, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 5.337, cujo imóvel possui a área de 60.000,00m², localizado na Rua Projetada, próximo à Rua do Castelo, bairro Mina Brasil, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações com área de 58.918,62m²: NORTE, Confrontando com Henrique Dauro Martignago (Mat. nº 43.254) - 230,88 metros; Confrontando com Dirce Martignago Pangratz (Trans. nº 35.079) - 296,22 metros; SUL, Confrontando com Luxtil - Assessoria Empresarial Ltda. (Mat. nº 23.212) - 41,43 metros; Confrontando com Equilibrium - Administração e Participação de Bens Ltda. (Mat. nº 8.658) - 64,53 metros e 35,47 metros; Confrontando com Daltro Espindola Junior (Mat. nº 26.725) - 55,22 metros; Confrontando com Sideterra Imóveis Ltda. (Mat. nº 49.222) - 194,95 metros e 120,76 metros; Confrontando com Adolfo Pizzetti e Outros (Mat. nº 46.860) - 16,39 metros; LESTE, Confrontando com Maria Vidotto Pizzetti (Mat. nº 90.432) - 111,80 metros; OESTE, Confrontando com Maria Helena Cechinel Pinto (Mat. nº 20.381) - 49,98 metros; Confrontando com a Rua Projetada - 7,78 metros; Confrontando com Sergio Dagostim (Mat. nº 10.680) - 63,76 metros. O pedido de retificação de área foi aprovado em 29.01.2020 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª MARIA HELENA CECHINEL PERUCHI, inscrita no CPF sob o nº 439.039.089-91, tendo em visto que é titular/responsável pelo imóvel confrontante nº 20.381, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 324.069, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizado. Camile Silveira.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
THERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA (Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que THERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.033.613/0001-03, situada à Rua Martinho Lutero, nº 207, sala 202, bairro Pinheirinho, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 5.337, cujo imóvel possui a área de 60.000,00m², localizado na Rua Projetada, próximo à Rua do Castelo, bairro Mina Brasil, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações com área de 58.918,62m²: NORTE, Confrontando com Henrique

Dauro Martignago (Mat. nº 43.254) - 230,88 metros; Confrontando com Dirce Martignago Pangratz (Trans. nº 35.079) - 296,22 metros; SUL, Confrontando com Luxtil - Assessoria Empresarial Ltda. (Mat. nº 23.212) - 41,43 metros; Confrontando com Equilibrium - Administração e Participação de Bens Ltda. (Mat. nº 8.658) - 64,53 metros e 35,47 metros; Confrontando com Daltro Espindola Junior (Mat. nº 26.725) - 55,22 metros; Confrontando com Sideterra Imóveis Ltda. (Mat. nº 49.222) - 194,95 metros e 120,76 metros; Confrontando com Adolfo Pizzetti e Outros (Mat. nº 46.860) - 16,39 metros; LESTE, Confrontando com Maria Vidotto Pizzetti (Mat. nº 90.432) - 111,80 metros; OESTE, Confrontando com Maria Helena Cechinel Pinto (Mat. nº 20.381) - 49,98 metros; Confrontando com a Rua Projetada - 7,78 metros; Confrontando com Sergio Dagostim (Mat. nº 10.680) - 63,76 metros. O pedido de retificação de área foi aprovado em 29.01.2020 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª MARIA VIDOTTO PIZZETTI, inscrita no CPF sob o nº 518.184.349-20, tendo em visto que é titular/responsável pelo imóvel confrontante nº 90.432, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 324.069, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizado. Camile Silveira

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FRAIBURGO/SC **OFÍCIO DE FRAIBURGO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SILVIO BETTU**

VITÓRIA KROETZ FERNANDES, CPF 310.155.149-87, registradora de imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07/08/2018 o requerimento pelo qual SILVIO BETTU, RG 1.107.932/SSP/SC, CPF 516.524.989-15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Biagio Simonetti, nº 184, Centro, Fraiburgo - SC, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 48.025, na modalidade de Usucapião Ordinário, com posse comprovada de 11 anos, portanto, com previsão no art. 1.242 do Código Civil, sobre o imóvel: Um terreno rural, situado na localidade de Taquaruçu de Cima, Fazenda Faxinal dos Carvalhos, neste município e Comarca de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, abrangendo uma área de 245.701,374 m2, oriundo da matrícula nº 6452 do RI de Curitiba/SC de propriedade de Adão Fernandes da Silva e Brandina Ferreira da Silva, ambos já falecidos. HERDEIROS: MINERVINA FERREIRA DA SILVA, MARIA ILCE DIAS DA SILVA, NESTRINA DE ALMEIDA, FERMINO GARCIA DE ALMEIDA CPF 678.881.199-72, NERCINA DA SILVA FERREIRA, OSNI FERREIRA, PRESENTINO FERNANDES DA SILVA, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, CRESCENCIO FERREIRA DA SILVA e INAIR FERREIRA DA SILVA. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor Juliano Martins Burda, inscrito no CREA/SC 088.379-4/SC. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC

OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SOUZA FILHO EMPREENDIMENTOS LTDA, COELHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de SOUZA FILHO EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.292.489/0001-61, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 31, sala 504, bairro Centro, Brusque/SC, e COELHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.494.462/0001-51, com sede na Rua Prefeito Adolfo Walendowsky, nº 259, bairro São Luiz, Brusque/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL POUSO SEGURO II, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Ilhota em 23/07/2017, alvará nº 119/2017, suas áreas ficaram assim distribuídas: área loteada de 452.248,75m², Área verde de 138.892,33m², área dos lotes (369), 196.259,17m²; Áreas Comunitárias (01, 02, 03) 48.479,62m², Área Sistema Viário 68.617,63m², Área total áreas Institucionais de 255.989,58m², situado na Rua Pedro Schmitt junior, s/n, bairro Santa Terezinha, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 27.856. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Civil Daniel Borges, CREA 140353-5. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 21 de Janeiro de 2.021.- Renato Luis Benucci - Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC

1º OFÍCIO JOAÇABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ARNALDO PITOL

EDSON JOSÉ NEGRÃO, o Oficial substituto do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc... Faz saber, a qual este ver ou dele tiver conhecimento e interessar possa, que de acordo com os dispositivos da Lei n.º 6.015/73 em seu art.216"A" e alterações posteriores que ARNALDO PITOL, inscrito no CPF n.º 133.223.629-49 e ZENILDE GIONGO PITOL, inscrita no CPF n.º 828.412.339-87, fez o depósito do Requerimento e demais documentos relativos ao Processo Administrativo de Usucapião relativo a totalidade do imóvel objeto da matrícula n.º 17.914 e 17.915, L."2" deste Ofício (sala localizada no pavimento térreo do Edifício Dr. Picanço), situado na Avenida XV de Novembro n.º 403, centro na cidade de Joaçaba (SC). E para que chegue ao conhecimento de todos, afixei o presente Edital em lugar de costume da Serventia, dele extraí cópias para juntar aos autos e publicar em jornal, para cumprido o prazo legal sem impugnações efetuar o devido registro. Dado e passado na Serventia de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba -- SC em 20/01/2021.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº. 337.100 Requerente: CINILDO JACOMINI, CPF 050.322.109-00, RG 235.701 SESP/SC, nascido aos 19/01/1948 (73 anos), brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na rua Martinho Van Biene, nº 577, bairro Jardim Iriiriu, neste município de Joinville Transcrição: 35.739 Fração ideal usucapida: 50% do imóvel. Proprietários do imóvel usucapiendo e credores Linda Sell Schulze: Proprietários dos imóveis confrontantes e credores: Lado direito: Rua Touro. Lado esquerdo: Sr. Mario Ramos da Silva. Fundos: Sr. José Mendes Rodrigues. Modalidade de usucapião e tempo de posse: Usucapião extraordinário. Posse desde 1995. O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 -- 1ª andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - LAGUNA/SC
OFÍCIO DE LAGUNA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CESAR JOSÉ ESTEVAM MEDEIROS**

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Cesar José Estevam Medeiros, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador do RG nº 5.267.925, inscrito no CPF nº 074.367.749-80, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, Bairro Barbacena, Laguna/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 13/07/2020, por Morgana Souza Rodrigues, Secretária de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico e Social, e por Humberto da Silva Costa, Engenheiro, CREA nº 24393, Matrícula nº 581, e parecer favorável da Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna/SC, pela Dra. Raíza Alves Rezende, Promotora de Justiça Substituta, em 17/12/2020, requer o registro à margem da Matrícula 31.721 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno situado na Rua Adílio Inácio da Silveira, Bairro Barbacena, Laguna/SC, com área total de 7.549,23m², da seguinte forma: Área a Desmembrar: 1.278,83m², e Área Remanescente: 6.270,40m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei n 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC
OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EUCLIDES PAVANELLO, MARIA SALETE PAVANELLO**

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de EUCLIDES PAVANELLO, CPF 352.292.849-00 e sua esposa MARIA

SALETE PAVANELLO, CPF 016.565.719-78, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de seis (6) parcelas sendo uma remanescente rural, do terreno rural, formado de parte do lote de terras número 1.394, da linha Rio Dona Emma, situado no lado ímpar da rua João Hamm, 35, bairro Nova Esperança, cidade de Dona Emma, Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, distante pelo lado par da rua João Hamm, a 1.063,28 metros da esquina com o lado par da rua Olga Prier, atravessado pela rua João Hamm no sentido Leste/Oeste, sendo no seu lado par em linhas retas de 23,68 metros, 13,49 metros e 13,02 metros e, no seu lado ímpar em linhas retas de 17,37 metros, 15,16 metros, 72,60 metros e 15,29 metros, contendo a área de 176.524,54 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 13.322; tudo conforme documentação depositada em 19.10.2020 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e ART, assinados pelo Engenheiro Agrimensor, JAIRO SCHEIDEMANTEL, inscrito no CREA-SC, RNP: 2200771355, Registro: 012584-0-SC e ART nº 6996779-1, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, conforme circular n. 329 de 10/11/2020 do CGJSC, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **HARGER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**

DESMEMBRAMENTO URBANO - O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que HARGER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de privado, inscrita no CNPJ nº 27.876.347/0001-56, com sede à Rua Natividade, 4.039, Bairro Villa Becker, Santo Amaro da Imperatriz/SC, neste ato representada por Tânia Regina Harger, brasileira, divorciada, nascida aos 11/09/1950, comerciante, inscrita no CPF nº 016.290.569-60, portadora da CNH nº 03200072856, DETRAN/SC, residente e domiciliada à Rua Cassol, nº 1.400, apto. 1.202, Bairro Kobrasol, São José/SC e por Hélio Bruggemann Junior, brasileiro, divorciado, nascido aos 24/11/1976, empresário, inscrito no CPF nº 003.332.589-83, portador do RG nº 3.286.075-7 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Estrada Geral Sítio de Dentro, s/nº, Bairro São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um desmembramento com localização na BRB-282, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, com área total de 35.786,71m² (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis inteiros, e setenta e um centésimos de metros quadrados), terreno registrado na matrícula nº 16.382 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. O Desmembramento possui 10 (dez) áreas sendo: Área 01 com 1.161,55m² (mil, cento e sessenta e um inteiros, e cinquenta e cinco centésimos de metros quadrados); Área 02 com 896,45m² (oitocentos e noventa e seis inteiros, e quarenta e cinco centésimos de metros quadrados); Área 03 com 447,92m² (quatrocentos e quarenta e sete inteiros, e noventa e dois centésimos de metros quadrados); Área 04 com 449,80m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e oitenta centésimos de metros quadrados); Área 05 com 449,79m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e setenta e nove centésimos de metros quadrados); Área 06 com 449,95m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e noventa e cinco centésimos de metros quadrados); Área 07 com 449,96m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e noventa e seis centésimos de metros quadrados); Área 08 com 449,97m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e noventa e sete centésimos de metros quadrados); Área 09 com 449,89m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e oitenta e nove centésimos de metros quadrados) e Área 10 com 30.581,43m² (trinta mil, quinhentos e oitenta e um inteiros, e quarenta e três centésimos de metros

quadrados). O referido desmembramento foi devidamente aprovado pelo Município de Santo Amaro da Imperatriz -- SC nos termos da Portaria nº 16.196 de 12 de novembro de 2020. Expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC

OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MÁRCIO INDALÉCIO POLIDÓRIO**

FAZ SABER, a todos os interessados, que MÁRCIO INDALÉCIO POLIDÓRIO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.810.493-2 SESP/SC e inscrito no CPF nº 691.365.219-49, casado com LUCIANE DOS PASSOS POLIDÓRIO, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade nº 250.271-5 SSP/SC e inscrita no CPF nº 788.587.399-49, residentes e domiciliados na Avenida Bayer Filho nº 215, Centro, Tijucas/SC, apresentaram no protocolo 85.159 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, situado à Rua Hélio Rebelo, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 1.600,00m² e medindo, 40,00m de frente, ao SUL, para a RUA HÉLIO REBELO; por 40,00m em ambos os lados; e, 40,00m nos fundos, ao NORTE, com a área 02 de Vilmar Tomazi; confrontando, do lado direito, a OESTE, com João Marchi e Natal Bizari; e, do lado esquerdo, a LESTE, com terreno de Magno Djalma de Espindula e Djalma de Espindula Junior, conforme descrição da matrícula nº 32.692, do qual serão desmembradas as áreas, a saber: ÁREA A (área: 1.000,00m²) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.985.170,4900m e E 732.967,1600m; deste, segue confrontando com Rua Hélio Rebelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°50'18" e 25,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.985.173,9000m e E 732.942,3900m; deste, segue confrontando com Magno Djalma De Espindula (posse), com os seguintes azimutes e distâncias: 7°49'49" e 40,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.985.213,5300m e E 732.947,8400m; deste, segue confrontando com Claudio Geraldo (matricula 27.876), com os seguintes azimutes e distâncias: 97°50'18" e 25,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.985.210,1200m e E 732.972,6100m; deste, segue confrontando com Área B, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°49'49" e 40,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, distante 29,80m até a esquina com a Rua Geraldo Rebelo. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. ÁREA B (área: 600,00m²) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.985.168,4500m e E 732.982,0200m; deste, segue confrontando com Rua Hélio Rebelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°49'00" e 15,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.985.170,4900m e E 732.967,1600m; deste, segue confrontando com Área A, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°49'49" e 40,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.985.210,1200m e E 732.972,6100m; deste, segue confrontando com Claudio Geraldo (matricula 27.876), com os seguintes azimutes e distâncias: 97°51'17" e 15,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.985.208,0700m e E 732.987,4700m; deste, segue confrontando com DMH Incorporações Imobiliárias LTDA (matricula 32.691), com os seguintes azimutes e distâncias: 187°49'56" e 40,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, distante 29,80m até a esquina com a Rua Geraldo Rebelo. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso

-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em jornal local ou regional, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijuca, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DAGALI ROSANI KOPSCH**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, da Sra. DAGALI ROSANI KOPSCH, com carteira de identidade RG. sob nº 1.674.955 SSP/SC, e inscrita no CPF sob n.º 613.328.289-49, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na rua Raimundo Zwicker, n.º 185, Centro, município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 21.163, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 3.218,54m² (três mil, duzentos e dezoito metros e cinquenta e quatro décimos quadrados), situado na rua Raimundo Zwicker, Centro, município de Agrolândia/SC, que será parcelado em sete imóveis: lote 07A, com a área de 432,99m² (quatrocentos e trinta e dois metros e noventa e nove décimos quadrados), lote 07B, com a área de 380,72m² (trezentos e oitenta metros e setenta e dois décimos quadrados), lote 07C, com a área de 376,07m² (trezentos e setenta e seis metros e sete décimos quadrados), lote 07D, com a área de 383,46m² (trezentos e oitenta e três metros e quarenta e seis décimos quadrados), lote 07E, com a área de 411,20m² (quatrocentos e onze metros e vinte décimos quadrados), lote 07F, com a área de 301,00m² (trezentos e um metros quadrados), e lote 07G, com a área de 933,10m² (novecentos e trinta e três metros e dez décimos quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n.º BR20200659280, confeccionados sob responsabilidade do técnico em agrimensura, Eros Cordeiro Silveira, RNP: 37904914972, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 850/2020, datado de 05/08/2020, Decreto n.º 096, datado de 11/08/2020, ambos emitidos pelo Município de Agrolândia/SC; e Declaração de Atividade Não Constante n.º 012/2020, datada de 16/12/2020, emitida pela Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC (órgão ambiental licenciador), (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BIO X COSMETICOS COMERCIAL LTDA**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento da credora fiduciária, CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.349.595/0001-09, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR a BIO X COSMÉTICOS COMERCIAL LTDA, com sede nesta cidade de Assis/SP, na Rua Vasco Vitório Fagiolli, n.º 199, Jardim Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.620.977/0001-16, na qualidade de devedora fiduciante do imóvel: UM PRÉDIO residencial, com área construída de 275,98 m², que recebeu o n.º 211, da Rua Vasco Vitorio Fagiolli e seu respectivo terreno com uma área total de 500,00 m², cadastrado na P.M.A. como Setor 005 - Quadra 327 - Lote 015, objeto da Matrícula n.º 42.186, deste Serviço Registral. A fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força do instrumento particular datado de 13 de julho de 2015, registrado no R.05 da matrícula n.º 42.186. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciantes não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 20/01/2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSELI RODRIGUES DE BRITO**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante ROSELI RODRIGUES DE BRITO, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, portadora do RG. 417154628-SSP-SP e CPF. 299.474.088-50; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 137.102 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 563.170 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de ROSELI RODRIGUES DE BRITO, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 9:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

